

cumento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 13 de Janeiro de 2000, por despacho de 5 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

3 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos Horta*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Ângela Rodrigues*.

#### **Anúncio n.º 6847-IL/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Maria José Raminhos Leitão Nogueira, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 13800/99.3TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Carla Patrícia Amorim Morais, filha de João Nicolau Morais e de Carla Eduarda Silva Amorim, natural de Cascais, de nacionalidade portuguesa, nascida em 25 de Fevereiro de 1977, solteira, com domicílio na Rua Oliveira Martins, 8, 6.º A, São Brás, 2700 Amadora, por se encontrar acusada da prática de três crimes de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticados em 13 de Maio de 1999, 13 de Janeiro e 11 de Fevereiro de 2000, por despacho de 4 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por a arguida se ter apresentado.

5 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José Raminhos Leitão Nogueira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Soares*.

#### **Anúncio n.º 6847-IM/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Maria José Raminhos Leitão Nogueira, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 484/02.2TLLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Isabel da Cruz Pires, filha de Avelino Pires e de Maria da Glória da Cruz, natural de Lisboa, Campo Grande, Lisboa, nascida em 19 de Fevereiro de 1969, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 9887847, com domicílio no Casalinho das Oliveiras, Beco dos Faustinos, 4, Miragaia, Lourinhã, 2530-401 Lourinhã, por se encontrar acusado da prática do crime de tráfico de quantidades diminutas e de menor gravidade, previsto e punido pelo artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 30 de Junho de 2000, por despacho de 2 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por a arguida se ter apresentado.

5 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José Raminhos Leitão Nogueira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Soares*.

#### **Anúncio n.º 6847-IN/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Raquel Lemos de Azevedo de Mendonça Horta, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 911/03.1TDLSB(88/06), pendente neste Tribunal contra a arguida Marisa Alexandra da Silva Ferreira, filha de Sérgio Fernandes Ferreira e de Laurinda Domingos da Silva Marques, natural de Portugal, Setúbal, São Sebastião, Setúbal, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Fevereiro de 1984, solteira, com domicílio na Rua das Faias, 5-B, Setúbal, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 13 de Agosto de 2002, um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 14 de Agosto de 2002, por despacho de 3 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

6 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos Horta*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Ângela Rodrigues*.

#### **Anúncio n.º 6847-IO/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Maria José Raminhos Leitão Nogueira, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 8273/98.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Cipriano Có, filho de Pedro Có e de Sussa Có, nascido em 7 de Julho de 1970, natural da Guiné-Bissau, de nacionalidade portuguesa, titular do bilhete de identidade n.º 11454938, com domicílio na Avenida Celta, 11, 3.º, direito, Amadora, 2700, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 23 de Dezembro de 1997, por despacho de 3 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

7 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José Raminhos Leitão Nogueira*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Calado*.

#### **Anúncio n.º 6847-IP/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Maria José Raminhos Leitão Nogueira, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 271/99.3SDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Adriano da Cruz Ferreira Ligeiro, filho de Adriano da Conceição Ferreira Ligeiro e de Júlia da Cruz Damázio, natural de Portugal, Barreiro, de nacionalidade portuguesa, nascido em 4 de Dezembro de 1955, solteiro, com a profissão de cozinheiro, titular do bilhete de identidade n.º 6450740, com domicílio no Centro de Acolhimento para os sem abrigo de Lisboa, Rua Gualdim Pais, 97, Lisboa, 1900-254 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de resistência e coacção sobre funcionário, previsto e punido pelo artigo 347.º, n.º 1 do Código Penal, praticado em 27 de Abril de 1999, por despacho de 6 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do mesmo.

11 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José Raminhos Leitão Nogueira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Soares*.

#### **Anúncio n.º 6847-IQ/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Maria José Raminhos Leitão Nogueira, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 731/06.1PHLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Aigul Kussainova, natural de Cazaquistão, nascido em 18 de Fevereiro de 1969, titular da autorização de residência n.º 1315977, com domicílio no Beco do Oliveira, 3, 1.º A, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em 20 de Maio de 2006, foi o mesmo declarado contumaz, em 5 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

11 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José Raminhos Leitão Nogueira*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Calado*.

#### **Anúncio n.º 6847-IR/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Maria José Raminhos Leitão Nogueira, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 772/99.3SILSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Rui Manuel Marcelino, filho de António Marcelino e de Maria Adélia, natural de Portugal, Beja, Santiago Maior, Beja, de nacionalidade portuguesa, nascido em 4 de Setembro de 1977, solteiro, com a profissão de vendedor (ambulante, ao domicílio ou por telefone), titular do bilhete de identidade n.º 11598230,